



PORTARIA Nº 1.226/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e em razão da decisão de Processo Administrativo, resolve

Art. 1º Aplicar penalidade de demissão à servidora Patrícia Abreu Maia da função de Pedagoga PP II, matrícula funcional nº 531070, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o relatório e decisão no Processo Administrativo nº 6.016/2017, com fulcro nos artigos 139, inciso II e 144, ambos da Lei Municipal nº 1.115/2013, por abandono intencional de suas funções pelo período superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 02 de janeiro de 2019.

BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL